





## **I – IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO:**

-Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes

## **II - PÚBLICO ALVO**

- Crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 18 anos, residentes no município de Presidente Prudente/SP.

## **III- DESCRIÇÃO DA META:**

**Meta pactuada de atendimento direto mensal (nº de Usuários):** 45 crianças/adolescentes e suas respectivas famílias, sendo 40 em Acolhimento Institucional e 5 em Acolhimento Familiar.

**Meta de atendimento mensal da OSC:** 45 crianças/adolescentes

**Capacidade de atendimento mensal:** 45 crianças/adolescentes

## **IV - DIAGNÓSTICO:**

Presidente Prudente é um município brasileiro no interior do Estado de São Paulo, com população estimada em 231.953 habitantes, sendo aproximadamente o 36º mais populoso do estado e o primeiro de sua microrregião, segundo dados do IBGE de julho de 2021. Como as demais cidades brasileiras, Presidente Prudente apresenta dificuldades para garantir o acesso integral da população à serviços gerais, tais como: Assistência Social, Saúde, Educação, Segurança, Habitação, Trabalho, Cultura e Lazer, entre outros, enquanto direitos necessários e garantidos em Lei. Essas dificuldades contribuem para a elevação do estado de pobreza e exclusão social da população, desencadeando, amiúde, um processo de violações de direitos, por parte dos pais ou responsáveis, permeado por violências, negligência, exploração, dependência química, entre outros, fragilizando o grupo familiar e vitimizando crianças e adolescentes.

Cabe ressaltar que o Art. 23 do ECA pontua que a falta de recursos materiais por si só não constitui motivo suficiente para afastar a criança ou o adolescente do convívio familiar, tampouco, inviabilizar a reintegração familiar. Nessas situações o convívio familiar deve ser preservado e a família, obrigatoriamente, incluída em programas oficiais ou comunitários de apoio, e demais medidas previstas no artigo 101 do ECA.

Segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais,



Reimpressão 2014, pag. 44, descreve o serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes como:

Acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. As unidades não devem distanciar-se excessivamente, do ponto de vista geográfico e socioeconômico, da comunidade de origem das crianças e adolescentes atendidos. Grupos de crianças e adolescentes com vínculos de parentesco – irmãos, primos, etc., devem ser atendidos na mesma unidade. O acolhimento será feito até que seja possível o retorno à família de origem (nuclear ou extensa) ou colocação em família substituta. O serviço deverá ser organizado em consonância com os princípios, diretrizes e orientações do Estatuto da Criança e do Adolescente e das “Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes”.

Desta forma, quando o afastamento do convívio familiar for a medida mais adequada, a fim de garantir a proteção da criança/adolescente em situação de risco social e pessoal, cujos direitos foram violados ou ameaçados, é necessário o direcionamento a um local onde estejam protegidos e que proporcione o restabelecimento e desenvolvimento de sua integridade física, moral, cultural e intelectual.

Deste modo, conforme Capítulo III, Seção III do ECA, esforços devem ser empreendidos para viabilizar, no menor tempo possível, o retorno seguro ao convívio familiar, prioritariamente na família de origem, quando a reintegração familiar for considerada a melhor medida. Assim, a preparação para o retorno o deverá incluir uma crescente participação da família na vida da criança/adolescente, especialmente no cumprimento das responsabilidades parentais.

Quando esgotadas todas as possibilidades de retorno ao convívio familiar, a colocação em família substituta, medida excepcional, deverá ser realizada através de um planejamento por parte da equipe do serviço de acolhimento, da Vara da Infância e da Juventude e da Rede socioassistencial, com vistas à preparação prévia de todos os envolvidos e a aproximação gradativa dos pretendentes a adoção e da criança/adolescente.

Não ocorrendo nenhuma das possibilidades acima, ou seja, a permanência em acolhimento institucional, é trabalhada a perspectiva de desenvolvimento da autonomia, a fim de fortalecer o adolescente na elaboração de projetos de vida e o



um desenvolvimento emocional saudável, para que ao atingir maioridade e, conseqüentemente, o desligamento gradativo, tenha garantido, minimamente, maior segurança e possibilidades ao entrar na vida adulta.

O Lar Santa Filomena atende em duas modalidades de acolhimento, além do institucional, há o modelo familiar, através do Programa Família Acolhedora no município de Presidente Prudente, regulamentado no ano de 2018, com a Lei n.9.317/2017. O acolhimento familiar se caracteriza como uma alternativa de proteção individualizada às crianças e adolescentes que foram temporariamente afastados de sua família de origem, mediante concessão temporária de guarda e responsabilidade, conforme determinação judicial, às famílias integrantes do Programa, legalmente avaliadas e cadastradas pela equipe técnica do Lar.

Em 2018, o município de Presidente Prudente disponibilizava um total de 10 vagas nesta modalidade de acolhimento, sendo 05 delas administradas pelo Lar Santa Filomena. Em agosto de 2020, diante do quadro pandêmico da COVID – 19, com o agravamento da questão social, em função do contexto econômico, social e político vivenciado pela população brasileira, que impactou diretamente as famílias, bem como as crianças e adolescentes do município, houve um aumento de situações de violações de direito e, conseqüentemente, o aumento do número de acolhimento, ampliando o número de vagas para o acolhimento familiar de 05 para 10 vagas, cito a Lei n. 9.672/18, solicitando a ampliação de 10 para 20 vagas para o município de Presidente Prudente.

Porém o número de solicitações por acolhimento continuou aumentando, sendo que em outubro houve nova solicitação por ampliação do número de vagas no acolhimento familiar do Lar Santa Filomena de 10 para 15 vagas, cito a Lei n.10.226/20, com ampliação de 20 para 25 para o município de Presidente Prudente, divididos entre as (02) duas entidades sociais que executam o Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, Serviço de Acolhimento Institucional conforme definidos pelas legislações vigentes.

A equipe técnica de referência do serviço de acolhimento, composta por um profissional do Serviço Social e um da Psicologia, realiza função de seleção e cadastramento das famílias que procuram a instituição de acolhimento, através de entrevista social, visita domiciliar e relatório psicossocial para avaliar se aquele núcleo familiar se enquadra no perfil para família acolhedora. São realizadas orientações acerca dos direitos e responsabilidades da criança ou adolescente que passará a integrar a rotina da família, também solicitado os documentos a todos integrantes, conforme a lei que regulamenta, bem como formulário específico a ser preenchido pela responsável familiar para análise da equipe.

É necessário enfatizar que a forma de acesso às famílias pelo programa é por procura



espontânea ao serviço de acolhimento, sendo divulgado pelas mídias sociais. Após essa etapa para inclusão no programa, as famílias são acompanhadas individual e coletivamente, por meio de visitas domiciliares, reuniões mensais, atendimentos individualizados na sede da instituição de acolhimento; também são realizadas orientações e encaminhamentos para rede socioassistencial para responsáveis familiares, caso haja necessidade.

Atualmente o Programa possui 04 famílias participantes com um total de 07 crianças e adolescentes inseridos na modalidade de acolhimento familiar, visto o acolhimento de um grupo de irmãos. Por fim, importante registrar a dificuldade de encontrar famílias com perfil para serem candidatas a famílias acolhedoras. Em 2023, apostamos em processo mais assertivo, maior divulgação pelas redes sociais em busca de candidatos mais compatíveis ao Acolhimento Familiar.

Abaixo pontuamos o número de acolhimento mês a mês desde janeiro de 2013 a dezembro de 2022, onde é possível visualizar um aumento expressivo de acolhimentos.

<b>MESES</b>	<b>Jan</b>	<b>Fev</b>	<b>Mar</b>	<b>Abr</b>	<b>Mai</b>	<b>Jun</b>
Janeiro à Dezembro de 2013	17	13	13	17	17	17
	<b>Jul</b>	<b>Ago</b>	<b>Set</b>	<b>Out</b>	<b>Nov</b>	<b>Dez</b>
	17	20	19	24	26	30

<b>MESES</b>	<b>Jan</b>	<b>Fev</b>	<b>Mar</b>	<b>Abr</b>	<b>Mai</b>	<b>Jun</b>
Janeiro à Dezembro de 2014	29	29	29	31	32	32
	<b>Jul</b>	<b>Ago</b>	<b>Set</b>	<b>Out</b>	<b>Nov</b>	<b>Dez</b>
	30	27	29	30	32	38



MESES	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Janeiro à Dezembro de 2015	36	30	33	35	37	36
	<b>Jul</b>	<b>Ago</b>	<b>Set</b>	<b>Out</b>	<b>Nov</b>	<b>Dez</b>
	35	37	33	36	35	35

MESES	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Janeiro à Dezembro de 2016	36	32	31	29	29	28
	<b>Jul</b>	<b>Ago</b>	<b>Set</b>	<b>Out</b>	<b>Nov</b>	<b>Dez</b>
	29	32	33	31	30	30

MESES	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Janeiro à Dezembro de 2017	30	31	28	28	33	32
	<b>Jul</b>	<b>Ago</b>	<b>Set</b>	<b>Out</b>	<b>Nov</b>	<b>Dez</b>
	31	32	37	38	38	37

MESES	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Janeiro à Dezembro de 2018	36	37	36	37	40	39
	<b>Jul</b>	<b>Ago</b>	<b>Set</b>	<b>Out</b>	<b>Nov</b>	<b>Dez</b>
	36	38	38	39	35	31

MESES	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Janeiro à Dezembro de 2019	37	35	37	38	37	37
	<b>Jul</b>	<b>Ago</b>	<b>Set</b>	<b>Out</b>	<b>Nov</b>	<b>Dez</b>
	36	35	36	39	38	41

MESES	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Janeiro à Dezembro de 2020	40	39	40	41	41	41
	<b>Jul</b>	<b>Ago</b>	<b>Set</b>	<b>Out</b>	<b>Nov</b>	<b>Dez</b>
	44	45	50	51	53	52

MESES	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Janeiro à	52	52	52	55	54	56



Outubro de 2021	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
	51	54	55	55	55	54

MESES	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Janeiro à	54	54	52	48	46	41

Outubro de 2022	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
	38	40	41	40	40	41

Levando em consideração as informações quantitativas apresentadas, destacamos as questões referentes ao perfil de atendimento atual, visto o aumento de acolhimentos nos últimos anos. Especificamente no período apresentado, o cenário de faixa etária mudou, uma vez que nos anos anteriores, possuíamos maior número de acolhimentos de adolescentes. Durante o período pandêmico (COVID-19), os acolhimentos passaram a ser de grupos de irmãos e crianças menores de 10 anos.

Dos 45 acolhidos atualmente neste serviço, 6 são reacolhimentos. Destacamos esses dados quantitativos para expressar a importância da articulação em rede, visto os serviços que compõem o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, ou seja, da articulação de pessoas, organizações e instituições, com a proposta de trabalhar com o mesmo objetivo, dividindo responsabilidades e competências na busca, em conjunto com a família e o acolhido, de formas para a superação do que gerou o acolhimento e para que não gere novos retornos.

Embasados no cenário atual do acolhimento, pensando nos números e perfis que chegam ao serviço, ressaltamos que possuímos 17 casos de transtorno mental. Compreendo a complexidade do manejo com esses casos e conseqüentemente com as famílias e a convivência familiar entre os membros, colocamos que são esses que acabam por demandar investimento técnico e principalmente o envolvimento da rede de serviços.

Destacamos também que de dezembro de 2021 até outubro de 2022, 3 acolhidos foram desligados por maioridade, 10 acolhidos retornaram para suas famílias de origem, 6 para família extensa, 2 crianças foram colocadas em família substituta. Ressalta-se que trabalho com famílias substitutas é de menor frequência neste serviço, possuindo poucos dados para serem evidenciados neste documento.

Com os dados quantitativos supracitados, compreendemos que para além dos números, existem questões de perfil e de repetições que estão completamente



relacionadas a aspectos da rede, intervenções articuladas, trocas entre os serviços e a forma em que as famílias estão sendo assistidas pelo sistema de garantia de direitos.

É importante destacar que a instituição de acolhimento necessita da Rede que compõe o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, ou seja, da articulação de pessoas, organizações e instituições, com a proposta de trabalhar unidos com o mesmo objetivo, dividindo responsabilidades e competências na busca, em conjunto com a família e o acolhido, de formas para a superação do que gerou o acolhimento.

O ECA, Art. 86. destaca que: “A política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não- governamentais [...]”, ou seja é necessário um conjunto integrado de ações da assistência social, saúde, educação, habitação, cultura, esporte, lazer, segurança, justiça, comunidade, dentre outros, formando uma rede de proteção aos direitos e atenção das necessidades da família e do acolhido.

Portanto, a S/C Beneficente Lar Santa Filomena, se propõe a incorporar todas as diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente no desenvolver das ações e projetos, visando à proteção integral, atividades sócio- educativas, respeitando-os como ser em desenvolvimento, sujeitos de direitos que possuem necessidades específicas e lúdicas, buscando assim, operacionalizar o atendimento articulado com a família, comunidade e escola e dosar técnica e carinho no trato com a criança, adolescente e sua família.

## **V - OBJETIVO GERAL**

Acolher e garantir proteção integral a todas as crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional, os quais tiveram seus direitos violados ou ameaçados, proporcionando a eles, qualidade de vida, valorização dos aspectos éticos e sociais, auxiliando-os na construção de seu projeto de vida, bem como viabilizar a reintegração familiar ou a colocação em família substituta, quando esgotadas todas as possibilidades, como também trabalhar a perspectiva do desenvolvimento da autonomia, inserção no mercado de trabalho articulado com a Bolsa Adolescer, a fim de fortalecer, este adolescente, para a maioridade.





## VI - OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Objetivos específicos	Meta	Metodologia / Estratégias	Periodicidade	Resultados esperados		Profissional Envolvido
				Quantitativos	Qualitativos	
Executar ação articuladora para que o tempo de permanência no Acolhimento seja mínimo.	Reintegração Familiar ou Adoção.	Elaboração do PIA (Plano Individual Atendimento), investir em contatos familiares, encaminhamentos para redes de serviços, orientações, dentre outros.	Contínuo	Reavaliações do PIA, articulação com a rede e reuniões mensais com o Poder Judiciário.	Sanar o motivo do qual levou o acolhimento institucional.	Assistente Social Psicóloga Cuidadores auxiliares Coordenadora Técnica
Proporcionar aos acolhidos uma formação física, moral, cultural, intelectual e espiritual, através de inserções em cursos, mercado de trabalho e orientações diárias.	Trabalhar a autonomia dos acolhidos.	Encaminhamentos a Casa do Aprendiz Cidadão, CIEE e Fundação Mirim. Cursos na comunidade (Matarazzo, Praça CEU, Igrejas da comunidade, dentre outros).	Contínuo	Rodas de conversa, frequência e avaliação das instituições envolvidas.	Preparação para o mercado de trabalho, autonomia e aprimoramento individual.	Assistente Social Psicóloga Cuidadores auxiliares Coordenadora Técnica Profissionais nas áreas envolvidas
Proporcionar aos acolhidos, espaço individualizado, preservando sua identidade.	Trabalhar a individualidade.	Rodas de conversas, atendimento individual, pertences individuais, respeitando os gostos, costumes e a privacidade de cada um.	Diário	Atendimentos individuais e rodas de conversas.	Melhora na qualidade de vida dos acolhidos.	Assistente Social Psicóloga Cuidadores auxiliares Coordenadora Técnica



SERVIÇO DE ACOGLHIMENTO INSTITUCIONAL  
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS  
Projetos CAE I, II, III e IV

Viabilizar o retorno à família de origem, extensa ou colocação em família substituta.	Reintegração Familiar ou Adoção.	Visitas institucionais e domiciliares.	Semanal	Fortalecimento dos vínculos familiares ou aproximação com a família substituta.	Retorno familiar ou colocação em família substituta.	Assistente Social Psicóloga Cuidadores auxiliares Coordenadora Técnica Técnicas do Poder Judiciário
Informar, periodicamente, à criança ou adolescente acolhido, sobre sua situação de acordo com seu nível de compreensão e sob orientação técnica adequada.	Estar ciente da sua situação.	Conversas individuais, informar sobre o processo de acolhimento e participação da elaboração do PIA.	Diário	Acolher e dialogar informando sobre sua situação.	Compreensão, do acolhido.	Assistente Social Psicóloga Cuidadores auxiliares Coordenadora Técnica
Acompanhar o desempenho escolar.	Inserção e frequência escolar.	Reuniões escolares, elaboração do PIA e discussão individual dos casos com os membros das escolas.	Contínuo	Orientar os acolhidos e participar das reuniões escolares	Êxito no desempenho dos acolhidos.	Assistente Social Psicóloga Cuidadores auxiliares Coordenadora Técnica Profissionais da educação
Encaminhar os	Inclusão social.	Cursos oferecidos pela	Contínuo	Através da	Para que os	Assistente Social

Rua Luiz Carlos Ferrari, 125 – Jd. Itapura I – Presidente Prudente/SP – CEP 19035-010  
Fone: 3223-4786 / 3903-7213 – CNPJ: 55.358.790/0001-73  
www.larsantafilomena.org.br – acolhimento@larsantafilomena.org.br



SERVIÇO DE ACO LHI MENTO INSTI TUCIONAL  
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS  
Projetos CAE I, II, III e IV

acolhidos às diversas oportunidades criadas pela comunidade, desde que contribuam em termos de desenvolvimento pessoal e social.		comunidade como Matarazzo, CRAS, Praça CEU, Acampamentos das Igrejas, missas, cultos religiosos, dentre outros.		participação e interação dos acolhidos	acolhidos desenvolvem o relacionamento pessoal e social.	Psicóloga Cuidadores auxiliares Coordenadora Técnica
Acolher temporariamente em família acolhedora, crianças afastadas de sua família de origem e/ ou extensa por determinação judicial.	Reintegração Familiar ou Adoção ou maioridade.	Cuidados individualizados em ambiente familiar.	Contínuo	Através dos monitoramentos de cada caso da criança/ adolescente e da família acolhedora.	Sanar o motivo do qual levou o acolhimento institucional e propiciar um melhor andamento para resolução.	Assistente Social Psicóloga Família acolhedora Coordenadora Técnica
Auxiliar os acolhidos na construção da autonomia, inserção no mercado de trabalho, articulação com a Bolsa Adolescer.	Construção da autonomia.	Atendimentos individuais, encaminhamentos, acompanhamentos e articulações.	Contínuo	Acompanhamento articulado com a rede.	Para que os acolhidos desenvolvam sua autonomia.	Assistente Social Psicóloga Coordenadora Técnica

Rua Luiz Carlos Ferrari, 125 – Jd. Itapura I – Presidente Prudente/SP – CEP 19035-010  
Fone: 3223-4786 / 3903-7213 – CNPJ: 55.358.790/0001-73  
www.larsantafilomena.org.br – acolhimento@larsantafilomena.org.br



## VII - METODOLOGIA DE TRABALHO

De acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

<b>Atividade</b>	<b>Objetivo</b>	<b>Conteúdo</b>	<b>Meta</b>	<b>Responsável</b>
-Acolhimento na instituição	- Acolher e proporcionar a criança e ao adolescente a compreensão dos motivos que levaram ao acolhimento institucional e conhecer o ambiente onde será inserido.	- Apresentação do espaço físico e das crianças e adolescentes que já se encontram acolhidos, como também das cuidadoras, auxiliares de cuidadoras e técnicas responsáveis. - Orientação das regras de convivência, direitos e deveres, compreensão e acolhimento das angústias e sofrimentos decorrente do afastamento do convívio familiar.	- Inserção gradativa na dinâmica da convivência no novo ambiente.	- Equipe técnica e -Cuidadores auxiliares.
-Acolhimento em família acolhedora	- Acolher e proporcionar a criança e ao adolescente a compreensão dos motivos que levaram ao acolhimento e oferecer atendimento individualizados em ambiente familiar.	- Seleção das famílias inscritas; - Entrevistas individuais, visitas domiciliares; - Documentação; - Orientação e preparação da criança/adolescente.	- Inserção gradativa na dinâmica da convivência familiar.	Assistente Social Psicóloga Família acolhedora Coordenadora Técnica
- Estudo e diagnóstica situação familiar	- Elaborar o Plano de Individual Atendimento da criança e/ou	- Registro e apontamentos referentes ao histórico de vida da criança ou adolescente e de sua família, motivo do	- Compreender sua história de vida e o que levou o	- Equipe técnica do acolhimento em parceria com



SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL  
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS  
Projetos CAE I, II, III e IV

para trabalhar as demandas apresentadas em conjunto com a rede socioassistencial e outros.	adolescente também de seus familiares.	acolhimento, data de entrada e desligamento, documentos pessoais, informações sobre o desenvolvimento (físico, psicológico e intelectual), condições de saúde, informações sobre vida escolar, etc.	acolhimento. - Resgate da situação de vulnerabilidade familiar, fortalecimento da família para a reintegração familiar.	o poder judiciário e rede socioassistencial e outras políticas.
- Encaminhamento	- Promover o acesso à rede de atendimento.	- Providenciar documentação pessoal, inserção ou retorno a escola, cuidados específicos na área da saúde e inserção em cursos de orientação e preparo para o mercado de trabalho, quando adolescente. - Sanar as demandas da área da saúde, habitação, educação, assistência social, dentre outros.	- Acessos aos direitos e exercício da cidadania.	- Equipe técnica, cuidadoras e rede socioassistencial e outras políticas.
- Participação comunitária	- Propiciar o desenvolvimento da autonomia e socialização das crianças e adolescentes.	- Interação e construção de laços afetivos com outras crianças e adolescente da comunidade, por meio da educação, saúde, cultura, esporte e lazer.	- Desenvolver a autonomia de responsabilidades, preservar e ampliar seus vínculos afetivos.	- Equipe técnica, cuidadoras e rede socioassistencial e outras políticas.
- Convívio e organização da vida cotidiana.	- Propiciar o desenvolvimento físico, psíquico, emocional, social e cognitivo.	- Estabelecer uma rotina no espaço residencial com cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção. - Desenvolvimento de atividades	- Fortalecimento da autonomia desenvolvimento de valores éticos e	- Equipe técnica e cuidadoras.

Rua Luiz Carlos Ferrari, 125 – Jd. Itapura I – Presidente Prudente/SP – CEP 19035-010  
Fone: 3223-4786 / 3903-7213 – CNPJ: 55.358.790/0001-73  
www.larsantafilomena.org.br – acolhimento@larsantafilomena.org.br



SERVIÇO DE ACO LHI MENTO INSTI TUCIONAL  
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS  
Projetos CAE I, II, III e IV

		adequadas de acordo com a fase do desenvolvimento e competência das crianças e adolescentes. - Acompanhamento nos serviços de saúde, escola, lazer e outros.	construção do projeto de vida.	
- Desacolhimento gradativo.	- Preparar a criança e o adolescente para o desacolhimento.	- Ampliar os encontros da crianças/ adolescentes com os familiares nos finais de semana, feriados prolongados e férias escolares conforme determinações judiciais e, por fim, o retorno definitivo.	- Convivência familiar.	- Cuidadoras, equipe técnica do acolhimento e do poder judiciário.
- Articulação em rede.	- Buscar apoio e suporte familiar para a superação das demandas apresentadas.	- Facilitar a comunicação e o acesso da família nos atendimentos necessários através da rede de apoio socioassistencial e outras políticas públicas.	- Evitar o retorno ao acolhimento.	- Cuidadoras, equipe técnica do acolhimento e do poder judiciário, rede socioassistencial, políticas públicas e outros órgãos de garantia dos direitos.
- Projeto Fazendo História.	- Resgatar a história de vida da criança e adolescente no período do acolhimento.	- Contatos semanais com o colaborador, que utilizando de literatura infantil e juvenil, material gráfico e fotos, estimulam e auxiliam a criança e adolescente a resgatar e registrar sua	- Para que a criança e o adolescente se apropriem da sua história.	- Equipe técnica do acolhimento, cuidadoras, colaboradores e gestores do

Rua Luiz Carlos Ferrari, 125 – Jd. Itapura I – Presidente Prudente/SP – CEP 19035-010  
Fone: 3223-4786 / 3903-7213 – CNPJ: 55.358.790/0001-73  
www.larsantafilomena.org.br – acolhimentoc@larsantafilomena.org.br



SERVIÇO DE ACO LHI MENTO INSTI TUCIONAL  
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS  
Projetos CAE I, II, III e IV

<p>- Projeto Apadrinhamento Afetivo</p>	<p>Proporcionar convivência comunitária e vínculos familiares para além do ambiente do SAICA</p>	<p>história em um álbum.</p> <p>- captação de candidatos, encontros de capacitação, momentos lúdicos e estágio de convivência.</p>	<p>Proporcionar desenvolvimento dos biopsicossociais dos acolhidos que possivelmente ficaram acolhidos por longos períodos</p>	<p>projeto.</p> <p>- equipe técnica</p>
<p>- Projeto Apadrinhamento Profissional</p>	<p>- Facilitar o acesso dos adolescentes acolhidos ao mercado de trabalho, proporcionando a melhoria efetiva da qualidade.</p>	<p>- Contribuir como a conexão que direciona os adolescentes ao mercado de trabalho, formando a tríade comunidade, escola e mercado de trabalho, que fortalecem a condição de cidadania do sujeito na sociedade.</p>	<p>- Inserir gradativamente na dinâmica do trabalho e intermediando de forma direta com as empresas responsáveis.</p>	<p>Equipe técnica acolhimento e coordenação.</p>
<p>- Capacitação</p>	<p>- Aprimorar e adquirir novos conhecimentos.</p>	<p>- Com palestras, vídeos, reuniões, encontros, dentre outros meios.</p>	<p>- Prestar serviços com qualidade.</p>	<p>- Equipe técnica e demais profissionais especializados.</p>



### VIII - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividade	Periodicidade	Dia da Semana/Mês	Carga Horária	Meses													
				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12		
Café da manhã, Almoço, Café da tarde e Jantar.	Diário	Diário	Ininterrupto	x	x	x	x	x	x	X	x	x	x	x	x	x	x
Hora de dormir	Diário	Diário	Ininterrupto	x	x	x	x	x	x	X	x	x	x	x	x	x	x
Ir à escola/curso/trabalho	Diário	Segunda à Sexta feira	Manhã, Tarde e Noite	x	x	x	x	x	x	X	x	x	x	x	x	x	x
Participação no Esporte, Cultura e Lazer (futebol, Natação, Ballet, Ioga, Pintura em Tela, Teatro, artes)	Diário	Diário	Manhã, Tarde e/ou Noite	x	x	x	x	x	x	X	x	x	x	x	x	x	x
Participação nos projetos socioeducativos, complementação escolar, atividades extras.	Diário	Segunda à Sexta feira	Contra turno escolar	x	x	x	x	x	x	X	x	x	x	x	x	x	x
Cursos profissionalizantes, inserção no mercado de trabalho	Diário	Segunda à Sexta feira	Contra turno escolar	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Roda de conversa	Semanal	Sabádo e Segunda feira	Manhã e Noite	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Orientações psicossociais	Diário	Diário	Manhã, Tarde	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x





SERVIÇO DE ACOGLIMENTO INSTITUCIONAL  
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS  
Projetos CAE I, II, III e IV

	Semanal	Segunda à Sexta feira	e Noite Manhã e Tarde																	
Atendimento psicológico, Tratamento odontológico, Acompanhamentos médicos, CAPS Infantil, CREAS, CREAS LA/PSC, dentre outros.																				
Momento de lazer com atividades na piscina, quadra poliesportiva, praças ao redor da entidade, dentre outros.	Diário	Diário	Ininterrupto																	
Visitas domiciliares e institucionais	Semanal	Conforme disponibilidade da família e acolhido	Conforme disponibilidade da família e acolhido																	
Missa, Culto, Catequese, etc.	Uma vez na semana ou mais	Sábado e Domingo	Manhã, Tarde e Noite																	
Atividades extras e passeios conforme planejamento.	Duas vezes na semana	Sábado e/ou Domingo	Manhã e/ou Tarde																	
Participação em audiências, PIAS, atendimento com técnicos do judiciário.	Semanal e conforme necessidade	Segunda a sexta feira	Manhã e/ou Tarde																	



Projeto Apadrinhamento profissional	Diário	Segunda a sexta-feira	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	X
Projeto Fazendo História	Semanal	Segunda a sexta-feira	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

### Atividades/Ações/Oficinas para os usuários

#### Atividades Equipe Técnica

Atividade	Periodicidade	Dia da Semana/Mês	Carga Horária	Meses												
				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Atendimento e orientação psicossocial dos acolhidos	Diário	Diário	Manhã/Tarde	x	x		X	x	x	x	x	x	x	x	x	X
Capacitação e acompanhamento das famílias acolhedoras, apadrinhamento afetivo e fazendo minha história.	Diário	Diário	Ininterrupto	x	x		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Articulação com rede de serviços (saúde, escola, assistência, segurança) e comunidade (igreja, acampamentos, catequese)	Diário	Diário	Manhã/Tarde	x	x		X	x	x	x	x	x	x	x	x	X



Acompanhamento familiar, visitas na instituição e em domicílio	Semanal	Diário	Manhã/Tarde	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	X	x	x	x	x	X	
Relatórios, audiências, PIAS, atendimento com técnicos do judiciário.	Conforme necessidade	Diário	Manhã/Tarde	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	X
Mediação de conflitos e orientação nas casas de acolhimento	Diário	Diário	Manhã, Tarde e Noite	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	X
Desenvolvimento de autonomia	Diário	Ininterrupto	Manhã, tarde e noite.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	X
Organização, capacitação e acompanhamento de projetos ( projeto fazendo história, apadrinhamento afetivo, família acolhedora e apadrinhamento profissional)	Diário	Segunda à Sábado	Manhã/Tarde ou noite	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Rodas de conversa	Semanal	Sábado e segunda feira	Manhã e Noite	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Reuniões, contatos telefônicos nas Escolas municipais e estaduais.	Diário	Segunda à Sexta feira	Manhã e/ou Tarde	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Plantões aos finais de semana	Final de semana	Sexta a domingo	Manhã, Tarde e Noite	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Planejamento e organização de atividades extras	Semanal	Segunda à Sexta feira	Manhã/Tarde	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x



SERVIÇO DE ACOGLIMENTO INSTITUCIONAL  
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS  
Projetos CAE I, II, III e IV

Participação em programas de capacitação	Mensal	Mensal	Manhã/Tarde ou noite	x	x	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Escuta e orientação dos profissionais das casas de acolhimento	Diário	Ininterrupto	Manhã/Tarde e Noite	x	x	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Acompanhamento dos acolhidos em alguns serviços específicos	Conforme necessidade	Diário	Manhã/Tarde	x	x	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

### IX - ARTICULAÇÃO EM REDE

Instituição/Orgão	Natureza da Interface	Periodicidade
CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Oferta de serviços e de Programa de Atenção Integral a Família. Espaço de referência porta de entrada para acesso dos usuários à Rede Socioassistencial.	Sem periodicidade definida
CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Encaminhamentos em casos de medida de proteção devido à situação de risco, rompimento dos vínculos familiares e comunitários, ou Liberdade Assistida/Prestação de Serviço a Comunidade.	Sem periodicidade definida



SERVIÇO DE ACOGLHIMENTO INSTITUCIONAL  
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS  
Projetos CAE I, II, III e IV

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL / DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO ESPECIAL	Responsável pelo monitoramento, avaliação do Serviço junto a Entidade Executora, acompanhamento dos casos e direcionamento das vagas.	Sem periodicidade definida
CONSELHO TUTELAR	Garantia de direitos da criança e adolescente conforme preconiza o ECA. <b>Encaminhamento</b> para acolhimento institucional.	Sem periodicidade definida
VOLUNTÁRIOS / BENEFITORES	Doações de materiais, atividade recreativas, família de apoio e apadrinhamento das crianças e adolescentes.	Sem periodicidade definida
INSTITUIÇÕES DE ENSINO E PESQUISA (Unesp, Toledo e Uniesp)	Parceria com profissionais e estagiários.	Sem periodicidade definida
SERVIÇOS PÚBLICOS LOCAIS (Educação, Saúde, Cultura, Esporte, Habitação e Lazer)	Articulação e garantia de acesso às políticas públicas de direito a criança, adolescente e seus familiares.	Sem periodicidade definida
EDUCAÇÃO (Escolas)	Parcerias e acompanhamentos escolares.	Sem periodicidade definida
SAÚDE (UBS, PSF, CAPS, Hospitais de Referência, Unimed)	Acompanhamento em consultas, exames, psicológico, odontológico, retorno e outros procedimentos de rotina, quando necessário.	Sem periodicidade definida
JUSTIÇA (Defensoria Pública)	Defesa dos direitos da família acolhidos.	Sem periodicidade definida

21

Rua Luiz Carlos Ferrari, 125 – Jd. Itapura I – Presidente Prudente/SP – CEP 19035-010  
Fone: 3223-4786 / 3903-7213 – CNPJ: 55.358.790/0001-73  
www.larsantafilomena.org.br – acolhimento@larsantafilomena.org.br



SERVIÇO DE ACO LHI MENTO INSTI TUCI ONAL  
Cri anças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVI VÊN C I A E FORTALEC I MENTO DE VÍ NCUL OS  
Projet os CAE I, II, III e IV

PODER JUDICIÁRIO / MINISTÉRIO PÚBLICO	Defesa dos direitos da criança e adolescente acolhidos.	Sem periodicidade definida
CMAS, CMDCA (Conselhos Municipais)	Articulação, fiscalização e monitoramento das Políticas Públicas e participação das reuniões das comissões existentes.	Sem periodicidade definida
ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS	Articulação e parceria com as demais entidades socioassistenciais.	Sem periodicidade definida
CENTRINHO	Parceria para aprimorar o desenvolvimento escolar.	Sem periodicidade definida



## **X - CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DE USUÁRIOS E FAMÍLIAS (VIDE RESOLUÇÃO CNAS Nº 109/09 DE 11/11/2019)**

### **Condições de Acesso:**

Crianças e adolescentes residentes no município de Presidente Prudente/SP

### **Formas de Acesso:**

- Por determinação do Poder Judiciário;
- Por requisição do Conselho Tutelar, Nesse caso, a autoridade competente deverá ser comunicada, conforme previsto no Artigo 93 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

## **XI –IMPACTO SOCIAL ESPERADO**

- Redução das violações dos direitos, seus agravamentos ou reincidências;
- Construção da autonomia;
- Fortalecimento das potencialidade da criança, do adolescente e de suas famílias;
- Fortalecimento do papel protetivo da família;
- Indivíduos e famílias protegidas;
- Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades;
- Reintegração familiar;
- Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar.

## **XII - RECURSOS HUMANOS**

<b>Quantidade e (unitário)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Formação</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>	<b>Custo Anual* do Funcionário e vínculo</b>	<b>% a ser pago com a Fonte de Financiamento</b>
03	Psicóloga	02_Ensino Superior Completo	30h	R\$123.150,63 CLT	21,12% Abrigo Estadual 46,55% Abrigo



		Psicologia 01_Especialização			Municipal 6,28%Emenda Impositiva 26,05% Recurso Próprio
11	Aux. de Cuidadora (es)	02_Ensino Fundamental Incompleto 02_Ensino Fundamental 01_Ensino médio incompleto 06_Ensino médio completo	12x36	R\$298.258,59 CLT	19,25% Abrigo Estadual 50,69% Abrigo Municipal 6,13%Emenda Impositiva 23,92% Recurso Próprio
13	Cuidadores	01_à contratar 01_Ensino Fundamental 01_Ensino Médio Incompleto 07_Ensino Médio Completo 03_Ensino Superior	24x48	R\$549.845,58	15,2313% Abrigo Estadual 60,0169% Abrigo Municipal 6,2935%Emen da Impositiva 18,4583% Recurso Próprio
01	Coordenadora	-Ensino Superior Completo Pedagogia	30 horas semanais	R\$68.141,32 CLT	51% Abrigo Estadual 13,87% Emenda Impositiva 10,13% Recurso Próprio 25% Cae Municipal
03	Assistentes Sociais	03_Ensino Superior Completo Serviço social	30 horas semanais	R\$120.184,40 CLT	80% Abrigo Municipal 6,29%Emenda Impositiva 13,71% Recurso Próprio





01	Recepcionista	-Ensino Superior Incompleto	44 horas semanais	R\$ 24.707,08 CLT	78% Abrigo Municipal 6,09%Emenda Impositiva 15,91% Recurso Próprio
02	Auxiliar geral	01_Ensino Médio Completo 01_à contratar	44 horas semanais	R\$ 54.147,02 CLT	76% Abrigo Municipal 6,14%Emenda Impositiva 17,86% Recurso Próprio
02	Motorista	02_Ensino Médio Completo	44 horas semanais	R\$ 56.781,28	77% Abrigo Municipal 6,17%Emenda Impositiva 16,83% Recurso Próprio
01	Psicólogo	-Ensino Superior Completo Psicologia	30 horas semanais	R\$ 39.708,41 CLT	100% Recurso Próprio
01	Educadora acolhimento	-Curso técnico em enfermagem	44 horas semanais	R\$ 42.367,80 CLT	100% Recurso Próprio
01	Auxiliar de coordenação	-Ensino Superior Incompleto	40 horas semanais	R\$ 23.603,71 CLT	100% Recurso Próprio
01	Aux. de Cuidadora	-Ensino Médio Completo	12x36	R\$ 22.821,51 CLT	100% Recurso Próprio
01	Auxiliar geral	-Ensino Médio Completo	44 horas semanais	R\$ 23.898,26 CLT	100% Recurso Próprio

**Quantidade de Funcionários: 41**

**Quantidade de funcionários com pós- graduação: 01**

**Quantidade de Estagiários: 00**

**Quantidade de Voluntários: 00**



**VALOR A SER GASTO NO ANO COM RECURSOS DA PARCERIA**

<b>Cargo</b>	<b>Valor Anual</b>	<b>Quantidade</b>
Coordenadora	R\$9.448,12	01
Auxiliar geral	R\$ 3.327,13	02
Cuidadores (as)	R\$34.604,75	13
Assistentes sociais	R\$ 7.561,99	03
Auxiliar de cuidador (a)	R\$ 18.280,45	11
Motoristas	R\$ 3.503,68	02
Psicólogas	R\$ 7.738,57	03
Recepcionista	R\$1.504,95	01
<b>TOTAL</b>	<b>R\$85.969,64</b>	<b>36</b>

**XIV - RECURSOS A SEREM UTILIZADOS**

**ESTRUTURA FÍSICA:**

Sede da entidade e 04 casas alugadas inseridas na comunidade com: Quartos, sala, cozinha com espaço suficiente para acomodar utensílios e mobiliários como também para preparar alimentos para o número de usuário atendidos, banheiros femininos e masculinos. Áreas de serviços, áreas externas, varanda, quintal, jardim, piscina, quadra poliesportiva, etc.

**RECURSOS MATERIAIS:**

Materiais permanentes e de consumo necessários ao desenvolvimento do serviço, tais como: alimentos, artigos de higiene, material didático, mochilas, bolsas escolares, ar e ventilação, áudio e vídeo, beleza e saúde, cama, mesa e banho, câmeras, eletrodoméstico, mobiliário, eletroportáteis, vestuário, esportivo, ferramentas, perfumaria, utilidades domésticas, manutenção da piscina e quadra, dentre outros.

**XV- INTEGRAÇÃO DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS E TRANSFERÊNCIA DE RENDA:**

Este serviço atende e/ou desenvolve atividades socioassistenciais para os usuários com acesso a:

<b>Serviços Integrados</b>	<b>Número de Beneficiários atendidos</b>
Benefícios Municipais Eventuais	07



Benefícios Continuados – BPC Idoso	00
Benefícios Continuados – BPC Pessoa Com Deficiência	05
Transferência de Renda Municipal – Vale vovo	00
Transferência de Renda Municipal – Bolsa Auxílio	00
Transferência de Renda Municipal – Bolsa Cuidador de Idosos	00
Transferência de Renda Municipal – Bolsa Mulher	00
Transferência de Renda Municipal – Família Acolhedora	07



Transferência de Renda Municipal – Bolsa adolescer (República)	05
Transferência de Renda Estadual – Ação Jovem	00
Transferência de Renda Estadual – Renda cidadã	00
Transferência de Renda Estadual – Renda cidadã Idoso	00
Transferência de Renda Federal – Auxilio Brasil	15
Transferência de Renda Federal – PETI	00

#### **XVI- TRABALHO SOCIAL DESENVOLVIDO PELA OSC**

(x) Oferta e referenciamento de serviço especializado considerando a realidade do território.(dados de vigilância socioassistencial, possibilidades de participação de usuários e outros).

(x) Promoção da participação dos usuários no planejamento e avaliação das ações dos serviços.

(x) Articulação da rede socioassistencial (reuniões com a rede, estabelecimento de contatos, fluxos de informações, encaminhamentos, procedimentos, estratégias para unificar procedimentos conforme SUAS).

(x ) Articulação Intersetorial.

(x) Produção de material socioeducativo (para dar concretude às atividades coletivas/comunitárias, sensibilizar a comunidade para algumas questões, mobilizar para a realização de eventos ou campanhas).

(x) Fornecimento de informações e dados para o órgão gestor (para subsidiar elaboração do Plano Municipal; planejamento, monitoramento e avaliação dos serviços; alimentação dos sistemas de informação do SUAS).

(x) Reuniões de equipe para troca de informações, estudos e planejamento das ações.

(x) Promoção da participação dos usuários no planejamento e avaliação das ações dos serviços

(x) Reuniões com a equipe dos CRAS e CREAS para troca de informações, com



SERVIÇO DE ACO LHI MENTO INSTI TUCIONAL  
Cri anças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS  
Projet os CAE I, II, III e IV

discussões de casos e acompanhamento dos encaminhamentos realizados as unidades referenciadas.



## **XVII - TRABALHO REALIZADO POR ESTE SERVIÇO CONFORME O PLANO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (PMAS)**

**Quais são as principais situações de vulnerabilidade identificadas dentre os usuários que são atendidos por este serviço:**

- Afastamento do convívio familiar (abandono/medida de proteção)
- Alto nível de estresse do cuidador
- Beneficiários de BPC
- Beneficiários de TR
- Deficiência física, motora ou sensorial
- Deficiência intelectual
- Dependência para realização das AVDs
- Discriminação por deficiência
- Egressos de trabalho infantil
- Em situação de rua para moradia
- Em situação de violência física, psicológica ou negligência
- Em situação de violência sexual (abuso ou exploração)
- Encaminhados pela rede de Proteção Social Especial
- Famílias sem condições de exercer temporariamente sua função protetiva
- Fragilização de vínculos familiares
- Necessidade de acesso a programas, benefícios ou serviços socioassistenciais
- Necessidade de acesso a serviços de outros setores (documentação, educação, saúde, etc.)
- Necessidade de habilitação e/ou reabilitação social
- Pessoas em trânsito em razão de fluxos migratórios
- Tráfico de pessoas
- Vivência de isolamento social
- Vulnerabilidades características dos diversos estágios do ciclo de vida (crianças, adolescentes)

**Trabalho realizado por este serviço**

- Acolhimento
- Ações voltadas para o desacolhimento
- Acolhida



- Acompanhamento da frequência escolar
- Apoio à família na sua função protetiva
- Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos
- Articulação com órgãos de capacitação e preparação para o trabalho
- Articulação com outras políticas setoriais
- Atividades artísticas/ culturais
- Atividades comunitárias
- Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana
- Atividades físicas e esportivas
- Atividades intergeracionais
- Atividades laborterápicas
- Cursos profissionalizantes
- Desenvolvimento de autonomia pessoal
- Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social
- Diagnóstico e encaminhamento para cadastramento socioeconômico
- Elaboração de Plano Individual de Acompanhamento - PIA
- Elaboração de relatórios e/ou prontuários
- Escuta
- Estudo social
- Fortalecimento da função protetiva da família
- Grupos socioeducativos
- Identificação e mobilização de família extensa ou ampliada
- Informação, comunicação e defesa de direitos
- Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio
- Mobilização para o exercício da cidadania
- Orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais
- Orientação sociofamiliar
- Promoção de acesso a documentação pessoal
- Qualificação e/ ou requalificação profissional
- Realização de palestras
- Reingresso escolar
- Visita domiciliar



## **XVII – AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS OFERECIDOS**

**O que pretende ser avaliado? Como será avaliado? Qual a periodicidade? Quais instrumentais serão utilizados?**

**O que pretende ser avaliado?**

- Execução de ações articulada para que o tempo no serviço de acolhimento seja mínimo;
- A formação física, moral, cultural, intelectual e espiritual dos acolhidos sem o estabelecimento de preconceitos;
- Proporcionar aos acolhidos um espaço individualizado, preservando sua identidade;
- Promoção ao acesso dos direitos básicos e essenciais para os acolhidos e suas famílias;
- Viabilização do retorno à família de origem;
- Colaboração com a inserção da criança e do adolescente no poder familiar destituído em família substituta,;
- Preparação dos adolescentes para autonomia e desligamento da maioridade;
- Preservação dos vínculos familiares;
- Garantia e a manutenção da convivência familiar e comunitária por meio das visitas na instituição ou saídas do acolhido para a residência dos familiares;
- Efetivação do direito da criança e do adolescente acolhido a respeito do acesso a informação de sua atual situação.
  
- De acordo com seu nível de compreensão e sob orientação técnica adequada;





- Acompanhamento escolar;
- Encaminhamento e inserção do adolescente para cursos profissionalizantes e educacionais, para capacitação e qualificação profissional e inserção no mercado de trabalho;
- Promover a reintegração familiar;
- Acompanhamento dos jovens desligados por maioridade;
- Acompanhamento das reintegrações familiares por no mínimo 6 meses avaliando as condições sociais em conjunto com a rede.

#### **Como será avaliado?**

- Elaborar relatórios de acompanhamento para atualização das informações a respeito de cada acolhido, com a finalidade de subsidiar a Vara da Infância e Juventude em suas condutas;
- Reconhecer as potencialidades de cada família e cada acolhido;
- Garantia de proteção integral a criança e ao adolescente;
- Investir nas potencialidades da família e dos acolhidos;
- Realizar atendimento técnico individual das crianças e dos adolescentes acolhidos, bem como de suas respectivas famílias;
- Avaliar constantemente a convivência familiar durante as visitas institucionais e também das saídas dos acolhidos para a casa de suas famílias;
- Fazer o registro dos atendimentos realizados com a família e com o acolhido;
- Organizar e atualizar os prontuários individuais;
- Articular constantemente com as escolas para acompanhar o desenvolvimento dos acolhidos, por meio do acesso ao boletim escolar e participação em reuniões como o conselho de classe;
- Inserir os acolhidos em serviços de aprendizagem (Casa do Aprendiz Cidadão, CIEE e Fundação Mirim);
- Acompanhar o processo de inserção no mercado de trabalho;
- Proporcionar desenvolvimento físico, moral, intelectual e espiritual dos acolhidos;



- Vibrializar o acesso ao esporte, cultura e lazer;
- Promover discussão de caso com a rede socioassistencial e intersetorial;
- Elaborar e reavaliar com a rede o Plano Individual de Atendimento-PIA a cada três meses;
- Acompanhar as reintegrações familiares, por no mínimo 6 meses;
- Acompanhar os jovens desligados por maioridade, por no mínimo 6 meses;
- Acompanhar os adolescentes que são inseridos no mercado de trabalho, por meio da participação nas reuniões com o serviço de aprendizagem e orientações com o acolhido sobre o trabalho;

#### **Qual a periodicidade?**

- O acompanhamento acontecerá diariamente, mensalmente e eventual;

#### **Quais instrumentais serão utilizados?**

- Relatórios técnicos de acompanhamento;
- Acompanhamento individualizado;
- Rodas de conversas coletivas;
- Visitas domiciliares e institucionais (observação, entrevistas);
- Registro de atendimento à família;
- Articulação com a Rede;
- Reuniões com a rede;
- Encaminhamentos;
- PIA e reavaliações de PIA;
- Projeto Político-Pedagógico
- Plano de trabalho;
- Contato próximo com a escola.

Presidente Prudente, 26 de Dezembro de 2022.

Viviane P. Scucuglia  
Diretora Presidente



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL  
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS  
Projeto CAE (Conhecimento Além da Escola)

### Plano de Trabalho 2023

**SERVIÇO:** Proteção Social Básica

**FONTE:** Emenda Parlamentar Impositiva Municipal

#### I – IDENTIFICAÇÃO

<b>CNPJ:</b> 55.358.790/0001-73	
<b>Executora:</b> Sociedade Civil Beneficente Lar Santa Filomena	
<b>Endereço:</b> Rua Luiz Carlos Ferrari, nº 125	
<b>CEP:</b> 19035-010	<b>BAIRRO:</b> Jardim Itapura I
<b>Tel. (18)</b> 3223-4786	
<b>Email:</b> projetos@larsantafilomena.org.br <b>Site:</b> <a href="http://larsantafilomena.org.br/novosite/">larsantafilomena.org.br/novosite/</a>	
<b>Número de Inscrição CMAS:</b> 12	
<b>Número de Inscrição CMDCA:</b> 08	
<b>Número de Credenciamento SAS:</b> 02/2019	
<b>Imóvel</b> <input checked="" type="checkbox"/> Próprio <input type="checkbox"/> Cedido <input type="checkbox"/> Alugado	
<b>Carga Horária de funcionamento semanal:</b> 40 horas	
<b>Quantos dias na semana funciona:</b> 05 dias	
<b>Data da Implantação:</b> 10 de novembro de 1960	
<b>Nome do Representante Legal:</b> Viviane Patrícia Scucuglia	
<b>Telefone Representante Legal:</b> (18) 99772-4404	
<b>E-mail Representante Legal:</b> <a href="mailto:vscucuglia@yahoo.com.br">vscucuglia@yahoo.com.br</a>	
<b>Nome do coordenador da OSC:</b> Paula de Goes Rosa	
<b>Formação profissional:</b> Pedagogia	
<b>Telefone do Coordenador:</b> (18) 99661-3403	
<b>Email do coordenador:</b> projetos@larsantafilomena.org.br	

#### II – IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

#### III – PÚBLICO ALVO

Crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 14 anos e 11 meses



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL  
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS  
Projeto CAE (Conhecimento Além da Escola)

#### **IV- DESCRIÇÃO DA META:**

Meta pactuada de atendimento direto mensal (nº de Usuários): 150

Meta de atendimento mensal da OSC: 150

Capacidade de atendimento mensal: 150

#### **V – DIAGNÓSTICO**

Este projeto se fez necessário às crianças e adolescentes de famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos e com dificuldades para manter. Com base na **RESOLUÇÃO Nº 109, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009**, este serviço é realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social.

Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

De acordo com as diretrizes, cabe ressaltar que o serviço articula um conjunto de ações dos dois âmbitos da proteção social - básica e especial - e busca desenvolver seguranças sociais, de acolhida, convívio familiar e comunitário. Destina-se a crianças e adolescentes de famílias em condições de pobreza e aqueles marcados por vivências resultantes de diferentes circunstâncias de riscos e vulnerabilidades sociais retirados de situações de trabalho infantil, abuso e exploração sexual, violência doméstica, abandono, negligência e maus tratos.

#### **VI - OBJETIVO GERAL**

Proporcionar a criança e o adolescente, em situação de risco e vulnerabilidade pessoal e/ou social, um espaço alternativo de vivência e convivência através das oficinas ofertadas durante o período complementar ao horário escolar.



## VII – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Objetivos específicos	Meta	Metodologia / Estratégias	Periodicidade	Resultados esperados		Profissional Envolvido
				Quantitativos	Qualitativos	
Oferecer espaço físico, psíquico e social de acolhimento e proteção	Desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo	Escutas, intervenções e mediações de conflitos; Acompanhamento da entrada e saída; Atendimento e orientações individuais e em grupo	Diária	Registro em ficha de evolução individual sobre as orientações e atendimentos realizados	Acompanhamento psicossocial da criança e adolescente	Equipe técnica
Ampliar o universo informacional, artístico e cultural, assim como desenvolver potencialidades, habilidades, fortalecendo o protagonismo e formação cidadã	Frequência no projeto e participação nas atividades	Oficinas: Vivências Artísticas, Jogoarte, Música, Conectando Ideias	Diária	Controle de frequência e registro de observação de desempenho	Acompanhamento psicossocial da criança e adolescente	Educadores sociais Equipe técnica
Promover o acesso, permanência e regresso escolar	Matrícula e frequência escolar	Atestado de matrícula escolar	Início do ano ou no ato da matrícula	Acompanhamento pedagógico com a coordenação escolar	Auxílio nas dificuldades escolares	Educadores sociais Equipe técnica Coordenação



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL  
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS  
Projeto CAE (Conhecimento Além da Escola)

Incentivar a participação comunitária	Melhoria no acesso da comunidade às atividades promovidas pelas crianças e adolescentes	Lista de presença nas ações comunitárias	Eventos de acordo com o calendário da entidade	Apoio na execução das atividades	Integração da família e da comunidade nas atividades oferecidas	Coordenação Equipe técnica Educadores sociais
Promover ações que favoreçam o fortalecimento de vínculos familiares	Participação da família no acompanhamento das atividades no projeto	Lista de presença nas reuniões de pais, encontros com família e eventos	Reuniões: mensais e bimestrais Eventos: calendário da entidade	Frequência das famílias nos atendimentos e reuniões	Fortalecimento de vínculos das famílias atendidas	Educadores sociais Equipe técnica
Oferecer alimentação adequada	Satisfação e bem estar das crianças e adolescentes	Registro de observação quanto ao fornecimento de alimentos	Diário	Encaminhamento e avaliação nutricional	Orientação nutricional com a criança/adolescente e a família	Nutricionista Equipe técnica
Possibilitar o acesso de crianças, adolescentes e respectivas famílias a rede de bens e serviços públicos	Efetivação de serviços públicos e acesso aos bens de direito as crianças e adolescentes	Encaminhamento das famílias ao serviço necessário	Ao ser requisitado	Registro com resultados obtidos através dos encaminhamentos (ficha de evolução)	Verificar se houve ou não atendimento solicitado	Equipe técnica
Promover a socialização e as trocas de experiência com a realidade de cada atendido	Resgatar valores interiores e exteriores	Estimular a troca de experiências de si próprio para os demais	Semanal	Propiciar a criança e o adolescente momento de criticidade	Promoção da integração entre as crianças e adolescentes	Equipe técnica



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL  
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS  
Projeto CAE (Conhecimento Além da Escola)

## VIII - METODOLOGIA DE TRABALHO

A ação está pautada no desenvolvimento de metodologias lúdicas que permitam o fortalecimento dos vínculos relacionais e de pertencimento e promovam a proteção e a garantia de direitos; consiste em um conjunto de atividades educativas, através das diversas linguagens para o desenvolvimento psicossocial da criança e do adolescente, tais como música, instrumentais, esporte, brincadeiras, jogos cooperativos, leitura, poesia, gincanas, passeios, inclusão digital, artes, teatro, atividades de meio ambiente, saúde, alimentação, higiene, dentre outros.

O serviço é realizado em grupos, organizado a partir de oficinas, de modo a garantir aquisições progressivas, trabalhando a criança e o adolescente na sua totalidade, baseando-se no desenvolvimento integral, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, melhora no convívio grupal, afetividade, solidariedade, respeito mútuo, ampliação do universo informacional, artístico, cultural e social, além do desenvolvimento de potencialidades, habilidades e talentos, e fortalecimento do protagonismo e formação cidadã.

Ainda promove o desenvolvimento de ações com vistas a convivência familiar e comunitária por meio de reuniões psicossociais, apresentações internas e externas, datas comemorativas (Dia da Família, Festa Junina, Dia da Consciência Negra, Desfile de Presidente Prudente, Apresentações Culturais no Matarazzo e outros), e de atividades voltadas para a família de acordo com as suas necessidades, visando proporcionar o desenvolvimento pessoal da criança e adolescente, dinâmica de grupos, atendimento psicológico, reuniões periódicas com os pais para fortalecê-los e assumir suas responsabilidades no cuidar e educar, visitas domiciliares, orientação sócio familiar, promoção de atividades externas, passeios e eventos, encaminhamentos das crianças e adolescentes e suas famílias, para a rede de serviços da comunidade na área da saúde, educação, habitação, justiça, segurança, assistência social, entre outros operando de forma articulada e garantindo o atendimento nas diferentes formas.

A avaliação será um processo constante por meio de reuniões mensais com coordenação/equipe técnica e educadores, essencial para a qualidade do serviço, possibilitando reflexões sobre dados significativos, visando à tomada de decisão e mudanças para os desafios que se apresentarem do serviço. Permeará o processo de planejamento e execução tendo como parâmetro os resultados esperados descritos neste plano.



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL  
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS  
Projeto CAE (Conhecimento Além da Escola)

### **Atividades e Serviços Prestados:**

As atividades desenvolvidas visam atendimento dos usuários na totalidade. São propostas de acordo com a idade e têm a finalidade de trabalhar as habilidades específicas peculiares a cada fase de desenvolvimento, sendo essa divisão por faixa etária da seguinte forma:

CAE I – DE 06 A 08 ANOS

CAE II- DE 09 A 11 ANOS

CAE III – DE 12 A 14 ANOS E 11 MESES

Destacam-se as oficinas abaixo:

**Conectando Ideias:** É constituída através de 3 eixos: inclusão digital, temas transversais e biblioteca/poesia e leitura, com o objetivo de contribuir no pensar e agir, possibilitando reflexão crítica e aprendizagem, para melhorar as condições de vida com a ajuda da tecnologia como instrumento de construção e interação entre educação e cidadania. Também busca fortalecer o relacionamento interpessoal entre as crianças e adolescentes, para que os mesmos reflitam suas atitudes e comportamentos em meio à sociedade a qual pertence. Esta oficina é executada de segunda a sexta-feira pela Educador(a) Social, desenvolve-se de modo lúdico e por temas, que são trabalhados de acordo com o planejamento da Educador(a) mensalmente.

**Jogoarte:** Auxilia no desenvolvimento das crianças e adolescentes, através da expressão corporal juntamente com a prática esportiva, brincadeiras, construção de jogos, jogos de tabuleiro e jogos em geral, os usuários expressam seus sentimentos e em grupos os mesmos aprendem a ganhar e perder, a comunicarem-se melhor uns com os outros, a melhor se conhecer e conhecer seu próprio corpo, a enfrentar barreiras e descobrirem os seus próprios limites. A importância desta oficina está atrelada ao desenvolvimento físico, mental, social e motor dos participantes, promovendo autoestima elevada, e posteriormente bem estar. Características estas que agem positivamente no desenvolvimento das crianças e adolescentes. Além de contribuir nas relações interpessoais, sempre visando o aprendizado e





SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL  
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS  
Projeto CAE (Conhecimento Além da Escola)

sociedade, entendendo que ganhar e perder produz aprendizado. Esta oficina é executada de segunda a sexta-feira pelo Educador(a) Social, desenvolve-se de modo lúdico e por temas, que são trabalhados de acordo com o planejamento do Educador(a) mensalmente.

**Música:** Promove a integração das crianças e adolescentes, oportunizando a expressão de sensações, sentimentos e pensamentos, ampliando assim seu conhecimento de mundo, além de proporcionar uma educação que favoreça o desenvolvimento integral da pessoa humana independentemente dos limites apresentados por diferentes fatores, bem como, oferecer às mesmas, um espaço alternativo que lhes permita elevar ao máximo suas potencialidades e a superação de seus limites. Também é através da música que as crianças e adolescentes realizam apresentações externas com Canto e Coral, Coro Cênico, Fanfarra, Flauta, Escaleta e Dança. Esta oficina é executada de segunda a sexta-feira pelo Educador(a) Social, desenvolve-se de modo lúdico e por temas, que são trabalhados de acordo com o planejamento do Educador(a) mensalmente.

**Vivências Artísticas:** Consiste em promover experiências a partir das linguagens artísticas existentes na instituição, buscando o aprofundamento dos conteúdos futuros e já visitados ao longo dos anos. As oficinas objetivam a produção cultural e posteriormente a fundação de uma companhia de artes, composta por crianças e adolescentes inseridos na instituição e usuários que já foram matriculados. Tal oficina proporciona ao usuário o desejo de valorizar-se, de integrar-se harmoniosamente a um grupo, aumentando o senso de responsabilidade. Esta oficina é executada de segunda a sexta-feira pela Educador(a) Social, desenvolve-se de modo lúdico e por temas, que são trabalhados de acordo com o planejamento do Educador(a).

**Programa Semente:** Este consiste em promover o desenvolvimento socioemocional de crianças e adolescentes, por meio de encontros/ grupos estruturados, inseridos na grade de atividades e aplicados pela equipe técnica (psicóloga, assistente social e educadores) da própria instituição que recebem formação do programa semente.



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL  
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS  
Projeto CAE (Conhecimento Além da Escola)

**Atividades referentes ao trabalho Psicossocial na instituição:** Este desenvolverá as ações pertinentes aos critérios técnicos e princípios metodológicos dessa profissão. Na instituição tem como objetivo contribuir com a prevenção de riscos e formas de violação de direitos das crianças, dos adolescentes e das famílias atendidas, favorecendo a superação, fortalecimento dos vínculos e defesa de direitos sociais.

O trabalho será baseado em: Orientação individual ou em grupo, atendimento em grupo com a família, agendamentos de visitas domiciliares, encaminhamentos para a rede de serviço, elaboração de relatórios, fichas de evolução, contatos com as redes de atendimento e famílias, realização de matrículas para inserção no projeto, reunião com equipe técnica, pesquisa de temas e atividades para o grupo com os atendidos e de pais, encontro psicossociais com os pais mensais, dentre outros.

Tem como missão precípua acolher os usuários do serviço, proporcionando-os a oportunidade de sentir, pensar e agir livremente, estabelecendo relação interpessoal entre os pares e os colaboradores, impulsionando o processo sociocultural, propiciando nas crianças e adolescentes experiências e conhecimentos, de forma que possa desenvolver suas próprias ideias e caminhos de atuação, valorizando as potencialidades dos usuários e do coletivo, incentivando e mobilizando-os para a participação.



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL  
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS  
Projeto CAE (Conhecimento Além da Escola)

## IX - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

### Atividades/Ações/Oficinas para os usuários

Atividade	Periodicidade	Dia da Semana / Mês	Carga Horária	Meses													
				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12		
Oficina de leitura e escrita	Diário	2ª a 6ª	20h/turno	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades esportivas e recreativas	Diário	2ª a 6ª	20h/turno	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades artísticas e culturais	Diário	2ª a 6ª	20h/turno	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Dinâmicas de grupos	Diário	2ª a 6ª	20h/turno	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficinas educativas específicas	Diário	2ª a 6ª	20h/turno	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Programa Semente	Semanal	2º, 3º, 4º	08 horas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Aulas de Informática	Diário	2ª a 6ª	20h/turno	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Aulas Música	Diário	2ª a 6ª	20h/turno	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento psicológico	Diário	2ª a 6ª	30 horas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento social	Diário	2ª a 6ª	30 horas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões periódicas com os pais	4x por ano	Trimestral	08 horas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visitas domiciliares	Semanal	3ª e 5ª	16h/mês	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Orientação sociofamiliar	Diário	2ª a 6ª	10 horas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimentos psicossociais	Semanal	2ª a 6ª	30h/mês	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL  
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS  
Projeto CAE (Conhecimento Além da Escola)

Acompanhamento Familiar	Semanal	2ª a 6ª	30h/mês	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Promoções de atividades externas (Parque aquático, Sesc Thermas, Circo, Matarazzo, CEAB) ou internas (Unoeste, UBs, Energisa, Companhia de teatro) ações na OSC.	Mensal	6ª	08h/mês	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encaminhamentos	Diário	2ª a 6ª	30 horas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Atividades equipe técnica

Atividade	Periodicidade	Dia da Semana / Mês	Carga Horária	Meses												
				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Dinâmicas de grupos	Semanal	2ª a 6ª	20h/turno	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficinas educativas específicas	Semanal	2ª a 6ª	20h/turno	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento psicológico	Diário	2ª a 6ª	30 horas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento social	Diário	2ª a 6ª	30 horas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Programa Semente	Semanal	2ª, 3ª, 4ª	08 horas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões periódicas com os pais	4x por ano	Trimestral	08 horas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encontro social com a família/Grupos	Mensal	2ª	02 horas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



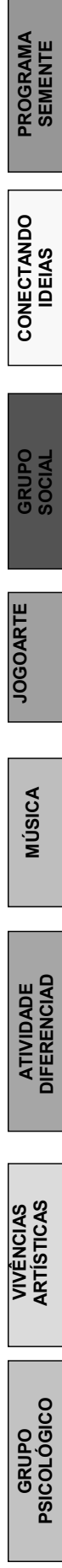


SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL  
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS  
Projeto CAE (Conhecimento Além da Escola)

### GRADE DE ATIVIDADES – 2023

Período da manhã: 07h30 às 11h30 / Período da tarde: 12h30 às 16h30



MANHÃ																			
SEGUNDA				TERÇA				QUARTA				QUINTA				SEXTA			
CAE	1º OF.	2º OF.	3º OF.	CAE	1º OF.	2º OF.	3º OF.	CAE	1º OF.	2º OF.	3º OF.	CAE	1º OF.	2º OF.	3º OF.	CAE	1º OF.	2º OF.	3º OF.
I	AT. FÍSICA	C. IDEIAS	ARTES	I	AT. FÍSICA	C. IDEIAS	MÚSICA	I	MÚSICA	ARTES	AT. FÍSICA	I	ARTES	C. IDEIAS	MÚSICA	I	AT. DIF.	AT. DIF.	AT. DIF.
II	C. IDEIAS	ARTES	AT. FÍSICA	II	MÚSICA	AT. FÍSICA	C. IDEIAS	II	AT. FÍSICA	MÚSICA	ARTES	II	MÚSICA	ARTES	C. IDEIAS	II	AT. DIF.	AT. DIF.	AT. DIF.
III A	ARTES	AT. FÍSICA	C. IDEIAS	III A	C. IDEIAS	MÚSICA	AT. FÍSICA	III A	ARTES	AT. FÍSICA	MÚSICA	III A	C. IDEIAS	MÚSICA	ARTES	III A	AT. DIF.	AT. DIF.	AT. DIF.
III B	ARTES	AT. FÍSICA	C. IDEIAS	III B	C. IDEIAS	MÚSICA	AT. FÍSICA	III B	ARTES	AT. FÍSICA	MÚSICA	III B	C. IDEIAS	MÚSICA	ARTES	III B	AT. DIF.	AT. DIF.	AT. DIF.
PS	3º ANO DANIEL	4º ANO DANIEL	5º ANO DANIEL	PS	1º ANO ANDRÉIA	2º ANO ANDRÉIA	7º ANO ANDRÉIA	PS	6º ANO ALINE	8º ANO ALINE	9º ANO ALINE	PS	C. IDEIAS	MÚSICA	ARTES	III B	AT. DIF.	AT. DIF.	AT. DIF.

GRUPO SOCIAL / PROJETO VOCAÇÕES - ADRIANA: 3º OFICINA CAE III QUINZENAL EM DIAS DE QUARTA-FEIRA GRUPO PSICOLÓGICO - GISELE 1º OFICINA CAE II SEXTA QUINZENAL E CAE III QUINZENAL -Grade Sujeito a alterações

TARDE																			
SEGUNDA				TERÇA				QUARTA				QUINTA				SEXTA			
CAE	1º OF.	2º OF.	3º OF.	CAE	1º OF.	2º OF.	3º OF.	CAE	1º OF.	2º OF.	3º OF.	CAE	1º OF.	2º OF.	3º OF.	CAE	1º OF.	2º OF.	3º OF.
I	AT. FÍSICA	C. IDEIAS	ARTES	I	AT. FÍSICA	C. IDEIAS	MÚSICA	I	MÚSICA	ARTES	C. IDEIAS	I	ARTES	AT. FÍSICA	MÚSICA	I	AT. DIF.	AT. DIF.	AT. DIF.
II A	C. IDEIAS	ARTES	AT. FÍSICA	II A	MÚSICA	AT. FÍSICA	C. IDEIAS	II A	ARTES	MÚSICA	AT. FÍSICA	II A	MÚSICA	C. IDEIAS	ARTES	II A	AT. DIF.	AT. DIF.	AT. DIF.
II B	C. IDEIAS	ARTES	AT. FÍSICA	II B	MÚSICA	AT. FÍSICA	C. IDEIAS	II B	C. IDEIAS	MÚSICA	ARTES	II B	MÚSICA	ARTES	AT. FÍSICA	II B	AT. DIF.	AT. DIF.	AT. DIF.
III	ARTES	AT. FÍSICA	C. IDEIAS	III	C. IDEIAS	MÚSICA	ARTES	III	AT. FÍSICA	ARTES	MÚSICA	III	AT. FÍSICA	MÚSICA	C. IDEIAS	III	AT. DIF.	AT. DIF.	AT. DIF.
PS	3º ANO DANIEL	4º ANO DANIEL	5º ANO DANIEL	PS	1º ANO ANDRÉIA	2º ANO ANDRÉIA	7º ANO ANDRÉIA	PS	6º ANO ALINE	9º ANO ALINE	8º ANO ALINE	PS	C. IDEIAS	MÚSICA	ARTES	III	AT. DIF.	AT. DIF.	AT. DIF.



## X - ARTICULAÇÃO EM REDE

Identificar as instituições e/ou organizações com as quais haverá articulação para o alcance dos objetivos propostos no plano de trabalho para a execução do serviço.

<b>Instituição/ Órgão</b>	<b>Natureza da Interface</b>	<b>Periodicidade</b>
CRAS - Centro de Referência da Assistência Social	Oferta de serviços e de Programa de Atenção Integral a Família. Espaço de referência e porta de entrada para o acesso dos usuários à Rede Socioassistencial.	Sem periodicidade definida
CREAS - Centro de Referência Especializado da Assistência Social	Encaminhamentos em casos de medida de proteção devido à situação de risco e rompimento dos vínculos familiares e comunitários	Sem periodicidade definida
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA	Responsável pelo monitoramento e avaliação do Serviço junto a Entidade Executora.	Sem periodicidade definida
CONSELHO TUTELAR	Garantia de direitos da criança e adolescente conforme preconiza o ECA.	Sem periodicidade definida
VOLUNTÁRIOS / BENFEITORES	Participação em capacitação continuada; doações de materiais	Sempre que necessário



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL  
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS  
Projeto CAE (Conhecimento Além da Escola)

	quando necessário, tais como: televisão, persianas, etc.	
INSTITUIÇÕES DE ENSINO E PESQUISA (UNESP, UNIESP, UNICESUMAR, UNOESTE e TOLEDO)	Parceria com profissionais e estagiários de diversas áreas de atuação.	Sem periodicidade definida
SERVIÇOS PÚBLICOS LOCAIS ( EDUCAÇÃO, SAÚDE, HABITAÇÃO, TRABALHO, CULTURA, ESPORTE E LAZER)	Articulação e garantia ao acesso às demais políticas públicas a que tem direito a criança e adolescente e família.	Sem periodicidade definida
SAÚDE (HOSPITAIS DE REFERÊNCIA)	Acompanhamento em consultas quando necessário.	Sem periodicidade definida
JUSTIÇA (DEFENSORIA PÚBLICA)	Defesa dos direitos da pessoa referenciada no Programa.	Sem periodicidade definida
PODER JUDICIÁRIO; – MINISTÉRIO PÚBLICO	Defesa dos direitos da pessoa referenciada no Programa	Sem periodicidade definida
CMAS, CMDCA (Conselhos Municipais)	Articulação, fiscalização e monitoramento das Políticas Públicas e participação das reuniões das comissões existentes.	Sem periodicidade definida





SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL  
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS  
Projeto CAE (Conhecimento Além da Escola)

## **XI - CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DE USUÁRIOS E FAMÍLIAS (VIDE RESOLUÇÃO CNAS Nº 109/09 DE 11/11/2009)**

### **Condições de Acesso:**

Usuários territorialmente referenciados aos CRAS.

### **Formas de Acesso:**

Procura espontânea na Entidade;  
Por requisição de serviços de políticas públicas setoriais;  
Encaminhamento das demais políticas públicas.

## **XII – IMPACTO SOCIAL ESPERADO**

- Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
- Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;
- Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias
- Vivências de experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários
- Resgate da autonomia, autoestima, saúde e capacidade para atividades de vida diária;
- Restabelecimento de vínculos familiares
- Fortalecimento dos vínculos familiares e coletivos.



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL  
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS  
Projeto CAE (Conhecimento Além da Escola)

**XIII - RECURSOS HUMANOS - CAE**

<b>Quantidade (unitário)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Formação</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>	<b>Custo Anual* do Funcionário e Vínculo</b>	<b>% a ser pago com a Fonte de Financiamento</b>
04	Educadores Sociais	-Ensino Superior Completo	40 horas semanais	R\$166.744,44 CLT	61% Cae Estadual 6,29% Emenda Impositiva 32,71% Recursos Próprios
01	Assistente Social	-Ensino Superior Completo	30 horas semanais	R\$ 40.316,35 CLT	60,8598% Cae Estadual 6,3138% Emenda Impositiva 32,8264% Recursos Próprios
01	Psicóloga	-Ensino Superior Completo	40 horas semanais	R\$39.766,93 CLT	61% Cae Estadual 6,28% Emenda Impositiva 37,72% Recursos Próprios
01	Assistente de Coordenação	-Ensino Superior Completo e Especialização Administração	40 horas semanais	R\$56.165,78 CLT	49,3294% Cae Municipal 6,3069% Emenda Impositiva 44,3637% Recursos Próprios
01	-Auxiliar Administrativo	-Ensino Superior Completo Administração	44 horas semanais	R\$50.756,39 CLT	51% Cae Municipal 6,30% Emenda Impositiva 42,70% Recursos Próprios
01	Coordenadora	-Ensino Superior Completo Pedagogia	40 horas semanais	R\$68.141,32 CLT	51% Abrigo Estadual 24% Recurso Próprio 25% Cae Municipal



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL  
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS  
Projeto CAE (Conhecimento Além da Escola)

01	Nutricionista	-Ensino Superior Completo Nutrição	20 horas semanais	R\$20.956,61 CLT	51% Cae Municipal 5,96% Emenda Impositiva 43,04%Recursos Próprios
01	Auxiliar de Cozinha	-Ensino Fundamental Completo	44 horas semanais	R\$31.549,31 CLT	54% Cae Municipal 6,15% Emenda Impositiva 39,85%Recursos Próprios
01	Cozinheira Geral	-Ensino Médio Completo	44 horas semanais	R\$32.585,88 CLT	50 % Cae Municipal 6,23% Emenda Impositiva 43,77%Recursos Próprios
03	Auxiliar Geral	01_ Ensino Médio Completo Incompleto 02_ Ensino médio completo	44 horas semanais	R\$87.813,17 CLT	52% Cae Municipal 6,14% Emenda Impositiva 41,86%Recursos Próprios

**Quantidade de Funcionários: 15**

**Quantidade de funcionários com pós-graduação:2**

**Quantidade de Estagiários: 0**

**Quantidade de Voluntários: 0**

**VALOR A SER GASTO NO ANO COM RECURSOS DA PARCERIA**

<b>Cargo</b>	<b>Valor Anual</b>	<b>Quantidade</b>
Educador social	R\$ 10.487,54	4
Assistente Social	R\$ 2.545,48	1
Psicóloga	R\$ 2.497,66	1
Ass. De Coordenação	R\$3.542,30	1
Aux. Administrativo	R\$3.196,40	1
Auxiliar de Cozinha	R\$1.941,81	1
Auxiliar Geral	R\$5.393,33	3
Cozinheira	R\$2.029,76	1
Nutricionista	R\$1.248,44	1
<b>TOTAL</b>	<b>R\$32.882,73</b>	<b>14</b>



#### XIV - RECURSOS A SEREM UTILIZADOS DA OSC

**ESTRUTURA FÍSICA:** Sala(s) de atendimento individualizado, sala(s) de atividades coletivas e comunitárias e instalações sanitárias, com adequada iluminação, ventilação, conservação, privacidade, salubridade e limpeza. De acordo com este serviço, ainda estão relacionados: biblioteca, refeitório, quadra poliesportiva coberta e piscina.

#### **RECURSOS MATERIAIS:**

\* Materiais permanentes e de consumo necessários ao desenvolvimento do serviço, tais como:

- Recursos Humanos: férias, folha de pagamento, rescisões, 13º salário e encargos (FGTS e INSS).
- Alimentos de modo em geral;
- Artigos de higiene e perfumaria;
- Material didático escolar (canetas, lápis, borracha, cadernos, cartolinas, papel crepom, colas, etc.) e administrativo (folha sulfite, cartuchos de impressora, pastas para arquivo, grampo para grampeador, dentre outros).
- Compra de lonas;
- Compra de material didático, podendo incluir livros e etc;
- Compra de material esportivo, como raquete de tênis, bola de ginástica, kit para slackline, 10 bolas de vôlei, 10 bolas de basquete, 05 bolas de futsal, 15 bolas de iniciação esportiva nº 10, 10 frisbee, 03 rodas de exercícios abdominais, , 06 bolas de pilates 65 cm, 20 cones – chapéu chinês, 10 cones de agilidade pequeno, 03 bolas de handebol etc.
- Uniformes para os projetos;
- Tecidos para decoração em eventos como festa de encerramento e aniversariantes do mês;
- Artigos de mesa e banho;
- Reformas e consertos de objetos e máquinas de uso na cozinha como liquidificador, microondas, multiprocessador e a câmara fria;
- Manutenção de peças e prestação do serviço;



- Produtos de limpeza como desinfetantes, sabonetes líquidos, papel toalha, papel higiênico, álcool 70%, álcool em gel, etc.
- Produtos para comemoração dos aniversariantes do mês: descartáveis, bexigas, saquinhos, aquisição de alimentos específicos para bolos, dentre outros;
- Utilidades domésticas e ferramentas;
- Manutenção e conserto de impressoras e computadores;
- Manutenção da piscina e compra de produtos para a piscina;
- Manutenção nos veículos da entidade (Van, Gol, Kwid, moto, Strada), sendo troca de óleo, compra e troca de peças (pneus, amortecedores, baterias, dentre outros), incluindo também a mão de obra;
- Compra de itens para manutenção predial e das salas: tintas, torneiras, manutenção de calhas, manutenção e limpeza dos pisos do refeitório, compra de lâmpada, manutenção de parte elétrica e hidráulica e etc;
- Investimento para capacitação dos educadores e equipe técnica;
- Locação de vans e micro-ônibus para passeios;
- Compra de fones de ouvido para aulas de informática;
- Manutenção dos forros;
- Pagamento de impostos como IPTU;
- Monitoramento de câmeras nos espaços da entidade;
- Passeios juntos aos atendidos.
- Pagamento de Utilidade Pública como: água, luz, telefone, internet etc;
- Móveis como armários, mesas e cadeiras para as salas de aula, multimídia, retroprojektor e audiovisuais.

#### **XV - INTEGRAÇÃO DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS E TRANSFERÊNCIA DE RENDA:**

Este serviço atende e/ou desenvolve atividades socioassistenciais para os usuários com acesso a:

<b>Serviços Integrados</b>	<b>Número de Beneficiários atendidos</b>
Benefícios eventuais	10
Benefícios Continuados – BPC Idoso	00



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL  
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS  
Projeto CAE (Conhecimento Além da Escola)

Benefícios Continuados – BPC Pessoa Com Deficiência	00
Transferência de Renda Municipal – Vale vovô	00
Transferência de Renda Municipal – Bolsa Cuidador de Idosos	00
Transferência de Renda Municipal – Bolsa Mulher	00
Transferência de Renda Municipal – Família Acolhedora	00
Transferência de Renda Municipal - Bolsa Adolescer (Republica)	00
Transferência de Renda Estadual – Ação Jovem	00
Transferência de Renda Estadual – Renda cidadã	00
Transferência de Renda Estadual - Renda Cidadã Idoso	00
Transferência de Renda Federal – Bolsa Família	45
Transferência de Renda Federal – PETI	00

#### XVI - TRABALHO SOCIAL DESENVOLVIDO PELA OSC

(x) Oferta e referenciamento de serviço especializado considerando a realidade do território (dados de vigilância socioassistencial, possibilidades de participação de usuários e outros).

(X) Articulação da rede socioassistencial (reuniões com a rede, estabelecimento de contatos, fluxos de informações, encaminhamentos, procedimentos, estratégias p/ unificar procedimentos conforme SUAS).

(X) Fornecimento de informações e dados para o órgão gestor (para subsidiar elaboração do Plano Municipal; planejamento, monitoramento e avaliação dos serviços; alimentação dos sistemas de informação do SUAS).

(X) Reuniões de equipe para troca de informações, estudos e planejamento das ações.

(X) Reuniões com a equipe dos CRAS e CREAS para troca de informações, com discussões de casos e acompanhamento dos encaminhamentos realizados as unidades referenciadas.



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL  
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS  
Projeto CAE (Conhecimento Além da Escola)

## **XVII - TRABALHO REALIZADO POR ESTE SERVIÇO CONFORME O PLANO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (PMAS)**

**Quais são as principais situações de vulnerabilidade identificadas dentre os usuários que são atendidos por este serviço:**

- Afastamento do convívio familiar (abandono/medida de proteção)
- Alto nível de estresse do cuidador
- Beneficiário do BPC
- Beneficiário do TR
- Deficiência física, motora ou sensorial
- Deficiência intelectual
- Dependência para realização das AVDs
- Discriminação por deficiência
- Ingresso do trabalho infantil
- Em situação de rua para moradia
- Em situação de violência física, psicológica ou negligência
- Em situação de violência sexual (abuso ou exploração)
- Encaminhados pela rede de Proteção Social Especial
- Famílias sem condições de exercer temporariamente sua função protetiva
- Fragilização de vínculos familiares
- Necessidade de acesso a programas, benefícios ou serviços socioassistenciais
- Necessidade de acesso a serviços de outros setores (documentação, educação, saúde, etc.)
- Necessidade de habilitação e/ou reabilitação social
- Pessoas em trânsito em razão de fluxos migratórios
- Tráfico de pessoas
- Vivência de isolamento social
- Vulnerabilidades características dos diversos estágios do ciclo de vida (crianças, adolescentes)

### **Trabalho realizado por este serviço**

- Acolhimento
- Ações voltadas para o desacolhimento
- Acolhida
- Acompanhamento da frequência escolar

---

R. Luiz Carlos Ferrari, 125 – Jd. Itapura I - Presidente Prudente – SP – CEP 19035-010

Fone 3223-4786 / 3903-7213 - CNPJ 55.358.790/0001-73

www.larsantafilomena.org.br – secretaria@larsantafilomena.org.br



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL  
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS  
Projeto CAE (Conhecimento Além da Escola)

- (X) Apoio à família na sua função protetiva
- (X) Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos
- (X) Articulação com órgãos de capacitação e preparação para o trabalho
- (X) Articulação com outras políticas setoriais
- (X) Atividades artísticas/culturais
- (X) Atividades comunitárias
- (X) Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana
- (X) Atividades físicas e esportivas
- ( ) Atividades intergeracionais
- ( ) Atividades laborterápicas
- ( ) Cursos profissionalizantes
- (X) Desenvolvimento de autonomia pessoal
- (X) Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social
- (X) Diagnóstico e encaminhamento para cadastramento socioeconômico
- (X) Elaboração de relatórios e/ou prontuários
- (X) Escuta
- ( ) Estudo social
- (X) Fortalecimento da função protetiva da família
- (X) Grupos socioeducativos
- ( ) Identificação e mobilização de família extensa ou ampliada
- (X) Informação, comunicação e defesa de direitos
- (X) Mobilização e fortalecimento de rede sociais de apoio
- (X) Mobilização para o exercício da cidadania
- (X) Orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais
- (X) Orientação sociofamiliar
- (X) Promoção de acesso a documentação pessoal
- ( ) Qualificação e/ ou requalificação profissional
- (X) Realização de palestras
- ( ) Reingresso escolar
- (X) Visita domiciliar





SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL  
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS  
Projeto CAE (Conhecimento Além da Escola)

## **XVIII – AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS OFERECIDOS**

### **O que pretende ser avaliado?**

Desempenho e frequência no projeto;  
Situação socioeconômica familiar;  
Acompanhamento psicossocial individual e familiar;  
Apoio individual e a família.

### **Como será avaliado?**

Atendimento psicossocial através de entrevistas individuais e visitas domiciliares;  
Triagem e entrevista de anamnese;  
Atendimentos psicossociais em grupo e individual;  
Reuniões com as famílias atendidas;  
Acompanhamento no desenvolvimento das atividades junto ao projeto, bem como monitoramento junto famílias.

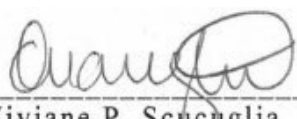
### **Qual a periodicidade?**

Acompanhamento contínuo do atendido e sua família;

### **Quais instrumentais serão utilizados?**

Fichas de atendimento social, com abordagens de cunho técnico da área;  
Entrevistas de anamnese;  
Pasta individual contendo ficha de matrícula, documentos pessoais e relatórios;  
Registro de atendimento à família.  
Fotos/Portfólio  
Entrevista com as crianças/adolescentes (escrita, oral, Emoji)  
Reunião com os pais e registro de sugestões apontadas pelos mesmos.

Presidente Prudente, 26 de Dezembro de 2022.



\_\_\_\_\_  
Viviane P. Scucuglia  
Diretora Presidente



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL  
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS  
Projeto CAE (Conhecimento Além da Escola)

## PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS – 2023

### XIX – RECURSOS FINANCEIROS PREVISTOS

Programas	Cofinanciamento											Total	
	Municipal			Estadual			Federal		Privado				
	FMS	Emenda	FMDCA Acolhimento Institucional	FMDCA Formando para Educar	FEAS	FEDCA	FNAS	FNDCA	Empresa	Pessoa Física	Próprio		
<b>Proteção Social Básica</b>	R\$ 198.000,00	R\$ 32.882,73			R\$ 168.000,00							R\$ 354.422,71	R\$ 753.305,44
<b>Proteção Social Especial de Alta complexidade</b>	R\$ 866.838,80	R\$ 85.969,64	R\$ 114.761,85	R\$ 40.425,00	R\$ 240.000,00		R\$ 56.911,20					R\$ 1.054.584,59	R\$ 2.459.491,08
<b>Total</b>	R\$ 1.064.838,80	R\$ 118.852,37	R\$ 114.761,85	R\$ 40.425,00	R\$ 408.000,00	R\$ 0,00	R\$ 56.911,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 1.409.007,30	R\$ 3.212.796,52

Presidente Prudente, 26 de Dezembro de 2022.

R. Luiz Carlos Ferrari, 125 – Jd. Itapura I - Presidente Prudente – SP – CEP 19035-010  
Fone 3223-4786 / 3903-7213 - CNPJ 55.358.790/0001-73  
www.larsantaflomena.org.br – secretaria@larsantaflomena.org.br



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL  
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS  
Projeto CAE (Conhecimento Além da Escola)

**RECURSOS FINANCEIROS A SEREM APLICADOS (CAE)**

CATEGORIAS DE DESPESAS	Cofinanciamento							Total
	FMAS	Municipal		Estadual	Privado			
		Emenda	FEAS		Empresa	Pessoa física	Próprio	
Recursos Humanos	R\$ 135.666,00	R\$ 32.882,73	R\$ 125.000,00			R\$ 180.149,35	R\$ 473.698,08	
Serviços de terceiros Pessoa Jurídicos			R\$ 5.760,00			R\$ 845,05	R\$ 6.605,05	
Material de consumo	R\$ 14.074,00		R\$ 12.240,00			R\$ 70.832,00	R\$ 97.146,00	
Encargos	R\$ 24.860,00		R\$ 25.000,00			R\$ 32.898,94	R\$ 82.758,94	
Utilidade pública (água, luz, telefone)	R\$ 23.400,00					R\$ 43.114,39	R\$ 66.514,39	
Outros (rescisões e seguro predial)						R\$ 26.582,98	R\$ 26.582,98	
<b>Total</b>	<b>R\$ 198.000,00</b>	<b>R\$ 32.882,73</b>	<b>R\$ 168.000,00</b>			<b>R\$ 354.422,71</b>	<b>R\$ 753.305,44</b>	

Presidente Prudente, 26 de Dezembro de 2022.

R. Luiz Carlos Ferrari, 125 – Jd. Itapura I - Presidente Prudente – SP – CEP 19035-010  
Fone 3223-4786 / 3903-7213 - CNPJ 55.358.790/0001-73  
[www.larsantaflomena.org.br](http://www.larsantaflomena.org.br) – secretaria@larsantaflomena.org.br



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL  
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS  
Projeto CAE (Conhecimento Além da Escola)

**RECURSOS FINANCEIROS A SEREM APLICADOS (ACOLHIMENTO)**

CATEGORIAS DE DESPESAS	Cofinanciamento							Total
	Municipal			Estadual	Federal	Próprio	Total	
	FMAS	Emenda	FMDCA (ACOLH.INST)					
Recursos Humanos	R\$ 619.829,80	R\$ 85.969,64		R\$ 166.231,50		R\$ 368.719,62	R\$ 1.240.750,56	
Serviços de terceiros Pessoa Jurídicos	R\$ 55.440,00		R\$ 20.000,00	R\$ 14.202,00		R\$ 110.149,33	R\$ 238.291,33	
Material de consumo	R\$ 33.992,00		R\$ 94.761,85	R\$ 6.885,00		R\$ 445.754,91	R\$ 583.318,76	
Encargos	R\$ 118.980,00			R\$ 36.000,00		R\$ 67.334,00	R\$ 222.314,00	
Aluguéis	R\$ 15.600,00				R\$ 56.911,20	R\$ 6.277,10	R\$ 78.788,30	
Utilidade pública (água, luz, telefone)	R\$ 22.997,00			R\$ 16.681,50		R\$ 5.949,63	R\$ 45.628,13	
Outros (rescisões)						R\$ 50.400,00	R\$ 50.400,00	
<b>Total</b>	<b>R\$ 866.838,80</b>	<b>R\$ 85.969,64</b>	<b>R\$ 114.761,85</b>	<b>R\$ 240.000,00</b>	<b>R\$ 56.911,20</b>	<b>R\$ 1.054.584,59</b>	<b>R\$ 2.459.491,08</b>	

Presidente Prudente, 26 de Dezembro de 2022.

R. Luiz Carlos Ferrari, 125 – Jd. Itapura I - Presidente Prudente – SP – CEP 19035-010  
Fone 3223-4786 / 3903-7213 - CNPJ 55.358.790/0001-73  
www.larsantaflomena.org.br – secretaria@larsantaflomena.org.br



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL  
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS  
Projeto CAE (Conhecimento Além da Escola)

### DEMONSTRATIVO DE DESPESAS (ACOLHIMENTO E SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA)

<b>Categoria da Despesa</b>	<b>Categoria do Produto</b>	<b>Especificação do Produto</b>
<b>Recursos Humanos</b>	Salário/ 13º férias / rescisão, horas extras	- Funcionários relacionados no quadro de Recursos Humanos (acolhimento e serviço de convivência).

Presidente Prudente, 26 de Dezembro de 2022.

Viviane P. Scucaglia  
Diretora Presidente

---

R. Luiz Carlos Ferrari, 125 – Jd. Itapura I - Presidente Prudente – SP – CEP 19035-010  
Fone 3223-4786 / 3903-7213 - CNPJ 55.358.790/0001-73  
[www.larsantaflomena.org.br](http://www.larsantaflomena.org.br) – [secretaria@larsantaflomena.org.br](mailto:secretaria@larsantaflomena.org.br)




SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL  
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS  
Projeto CAE (Conhecimento Além da Escola)

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS (ACOLHIMENTO E CAE)**

DESPESAS	Abr	Set	TOTAL
Recursos Humanos	R\$ 62.268,37	R\$ 56.584,00	R\$ 118.852,37
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 62.268,37</b>	<b>R\$ 56.584,00</b>	<b>R\$ 118.852,37</b>

Prudente Prudente, 26 de Dezembro de 2022.

  
Viviane P. Scucaglia  
Diretora Presidente

R. Luiz Carlos Ferrari, 125 – Jd. Itapura I - Presidente Prudente – SP – CEP 19035-010  
Fone 3223-4786 / 3903-7213 - CNPJ 55.358.790/0001-73  
[www.larsantaflomena.org.br](http://www.larsantaflomena.org.br) – [secretaria@larsantaflomena.org.br](mailto:secretaria@larsantaflomena.org.br)



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL  
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS  
Projetos CAE I, II, III e IV

### PLANO DE APLICAÇÃO

Despesas	Valores
Recursos Humanos	<b>R\$118.852,37</b>
<b>Total</b>	<b>R\$118.852,37</b>

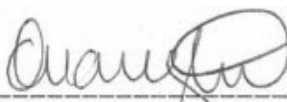
### PLANO DE APLICAÇÃO - EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA (ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL E SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA)

VEREADOR	VALOR ANUAL
Tiago Oliveira	R\$10.000,00
Willian Leite	R\$8.000,00
Mirian Brandão	R\$20.000,00
Joãozinho da Saúde	R\$10.000,00
Enio Perrone	R\$10.000,00
Prof. Negativo	R\$3.000,00
Douglas Kato	R\$12.000,00
Demerson Dias	R\$8.852,37
Ivan Itamar	R\$8.000,00
Wellington Bozo	R\$29.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$118.852,37</b>

ACOLHIMENTO	
Recursos Humanos	<b>R\$85.969,64</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$85.969,64</b>

CAE	
Recursos Humanos	<b>R\$ 32.882,73</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 32.882,73</b>

Presidente Prudente, 26 de Dezembro de 2022.

  
Viviane P. Scucuglia  
Diretora Presidente